



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO
Dia <u>04 / 10 / 2019</u>
Jornal <u>Diário Oficial</u> (n. 1367)
<i>Rudonez</i> Assinatura

DECRETO N° 4551/2019

"Revoga Decreto n° 4548/2019".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1° Revoga o Decreto n° 4548/2018.

Art. 2° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de outubro de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Itaquirai - MS, 04 de outubro de 2019.

RICARDO FAVARO NETO

Prefeito Municipal